



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autor: Vereador William Gentil.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 2.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 1.722/2018, com a redação abaixo:

“Art. 2.º Fica acrescido o inciso IV ao art. 6.º, *caput*, da Lei Complementar 1.092/2017, com o teor seguinte:

Art. 6.º ...

IV - a área útil do terreno, assim considerada a área total do imóvel, descontada a área não edificável, não deve ultrapassar 1.000,00m2 (mil metros quadrados).”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de fevereiro de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 07/02/2018, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0078510** e o código CRC **FB55164C**.

